

Glória Maria e a Fantástica ignorância global

De: **Gremio SER Sudeste** (gremio_sudeste@yahoo.com)

Enviada: quarta-feira, 16 de julho de 2008 11:07:51

Responder-
Para: gremio_sudeste@yahoo.com

acramalho@uol.com.br; adv.sandra@uol.com.br; aliana.hf@terra.com.br;
armandohussid@bol.com.br; bixfix@uol.com.br; cheirodecapim@ig.com.br;
educador_urbano@yahoo.com.br; Carlos Nambu fedeca (carlosnambu@terra.com.br);
fmddcaarticulacao@grupos.com.br; fmddcacomunicacao@grupos.com.br;
fmddcaconselhostutelares@grupos.com.br; fmddcacriancaeadolescente@grupos.com.br;
Para: fmddcaformacao@grupos.com.br; fmddcapoliticaeorcamento@grupos.com.br;
fmddcasustentabilidade@grupos.com.br; Marilu (marilupereira25@bol.com.br);
mauro_gremio@hotmail.com.br; mdpiment@usp.br; mempmegui@ibest.com.br;
rcb2004@walla.com.br; rita.quadros@ig.com.br; santosjoia@yahoo.com.br;
stdugaich@ig.com.br; thelenacrad@hotmail.com; thelenacrad@yahoo.com.br;
velufi@uol.com.br

Glória Maria e a Fantástica ignorância global

A apresentadora do Programa Fantástico (TV Globo) prefere "tomar sopa de ninho de passarinho" a ser "professora primária"...

Vejam alguns de seus comentários no Jornal Folha de São Paulo:

Toma "mais de cem pílulas por dia" e faz até sopa com ninho de passarinho trazido da Tailândia para rejuvenescer.

(...)

Não mudaria uma vírgula na minha história. Imagina, minha perspectiva era ser professora primária. E olha aonde cheguei."

(Coluna da Mônica Bérghamo, 13/07/2008)

A jornalista Mônica Bérghamo perdeu uma ótima oportunidade de perguntar à Glória Maria: **Nestes 30 anos, quais foram as contribuições da TV Globo para uma efetiva valorização da profissão de "professora primária" e da Educação no Brasil?**

- Seriam as baixarias do Big Brother Brasil? (apresentado por seu colega Pedro Bial);
- Seriam as piadas preconceituosas, racistas ou homofóbicas dos Trapalhões?
- Seria e exploração e humilhação de pessoas e crianças nas "Vídeos Cacetadas" do Domingo do Faustão?
- Seria o Programa da Xuxa com suas propagandas induzindo o consumismo nas crianças?

Cadê os programas educativos e que respeitam as crianças?

A Constituição Federal declara que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos princípios de "I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; (...)IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família" (artigo 221).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal 8069 de 13/07/1990) diz que é competência do Conselho Tutelar "X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;" (artigo 136).

Seriam estes os principais motivos pelos quais a TV Globo pouco fala sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre as competências dos Conselhos Tutelares?

18 anos do ECA

Enquanto o Brasil inteiro debate o aniversário de 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o presidente das Organizações Globo participa de um congresso para defender o "seu direito" de passar o que ele quiser no "seu" ("dele") canal de televisão. Ele diz que é contrário à proibição de anúncios (cigarros, bebidas e arma-de-fogo também?)... é contrário à imposição de classificação indicativa... (leia aqui)

Comentário nosso: Destaque-se que os países mais desenvolvidos proíbem propagandas de bebidas alcoólicas, cigarros e medicamentos. Também proíbem que haja "intervalos comerciais" durante programas infantis.

Mais Educação e menos Televisão

País desenvolvido tem educação em tempo integral.

A própria Glória Maria diz que não assiste ao programa Fantástico...

É óbvio que se nossas crianças passarem mais tempo na escola, os exploradores do consumo televisivo perderão audiência e dinheiro... também haverá menos dinheiro para remunerar os

apresentadores...

Será que as TVs brasileiras têm reais interesses em melhorar o nível de ensino no Brasil?

Cadê os defensores dos "passarinhos"?

Não será surpresa se esta reportagem sobre a Glória Maria causar muita polêmica.

O sindicato dos professores não vai se pronunciar, pois foi a própria corporação que aceitou passivamente a degradação do magistério... a corporação aplaudiu a decisão do MEC que disse que a "professora do primário" não precisava ter diploma universitário...

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) está mais interessado na "verba casada" do que em denunciar programas de Rádio e TV que desrespeitam as crianças...

Nossa esperança é que o Ibama ou uma Sociedade Protetora dos Animais intervenha na questão, pois "comer ninho de passarinho" é crime tipificado na Lei de Proteção Ambiental (lei federal 9605/1998):

DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

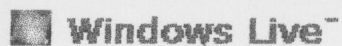
Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

É ou não é mais uma PIADA BRASILEIRA?

Postado por: Mauro A. Silva - Movimento Comunidade de Olho na Escola pública
enviada por Cremilda



Glória Maria e a Fantástica ignorância global

De: **Gremio SER Sudeste** (gremio_sudeste@yahoo.com)

Enviada: quarta-feira, 16 de julho de 2008 11:07:49

Para: acramalho@uol.com.br; adv.sandra@uol.com.br; aliana.hf@terra.com.br;
armandohussid@bol.com.br; bixfix@uol.com.br; cheirodecapim@ig.com.br;
educador_urbano@yahoo.com.br; Carlos Nambu fedeca (carlosnambu@terra.com.br);
fmddcaarticulacao@grupos.com.br; fmddcacomunicacao@grupos.com.br;
fmddcaconselhostutelares@grupos.com.br; fmddcacriancaeadolescente@grupos.com.br;
fmddcaformacao@grupos.com.br; fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br;
fmddcasustentabilidade@grupos.com.br; Marilu (marilupereira25@bol.com.br);
mauro_gremio@hotmail.com.br; mdpiment@usp.br; mempmegui@ibest.com.br;
rcb2004@walla.com.br; rita.quadros@ig.com.br; santosjoia@yahoo.com.br;
stdugaich@ig.com.br; thelenacrad@hotmail.com; thelenacrad@yahoo.com.br;
velufi@uol.com.br